Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, nº 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 39/2021
PROCESSO CM Nº 7764/2021
Autoria do Executivo

"Dispõe sobre instituir a brigada de incêndio do Município de Piedade e dá outras providências".

EMENDA MODIFICATIVA nº 03

Altera a redação do artigo 8º do projeto de lei nº 39/2021.

O Artigo 8º do projeto de lei nº 39/2021 passa ter a seguinte redação:

Art. 8º A atividade de brigadista voluntário municipal não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim e é considerada serviço público relevante, estabelecendo presunção de idoneidade moral, bem como preferência, em igualdade de condições em concursos públicos

Excluímos o termo "nas licitações" do texto original do artigo por sugestão de nossa procuradoria jurídica, pois compactuamos do entendimento que estaríamos usurpando competência privativa da União.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2021.

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Presidente e relatora

Caio Cezar da Silva Martori
Vice-Presidente

Wandi Augusto Rodrigues
Membro